



OFÍCIO CIRCULAR Nº 06/2024/SAS/GABS

Florianópolis, 30 de julho de 2024

Prezados (as),

Cumprimentando-os (as) cordialmente, servimo-nos do presente para informar que o Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAAM) está disponível em todo o Estado de Santa Catarina, podendo, dessa forma, acessá-lo, mediante **preenchimento e encaminhamento da Ficha de Pré Avaliação à Equipe Técnica Estadual para o endereço eletrônico: ppcaam.sc@gmail.com**. O Magistrado poderá instruir a Ficha de Pré-Avaliação com outros documentos que entender imprescindíveis para a elucidação do caso e a equipe técnica poderá, ainda, ser contatada, em caso de urgência, por meio dos telefones (48) 98833-9925 e (48) 98833-7417.

O Programa criado em 2003, é instituído oficialmente pelo Decreto n. 6.234/2007 e revogado pelo Decreto n. 9.579/2018. Com efeito, o Decreto n. 9.579/2018 consolidou atos normativos editados pelo Poder Executivo Federal que dispõem, dentre outros temas, sobre os programas federais da criança e do adolescente, o que inclui o PPCAAM.

A implementação efetiva do Programa de Proteção em Santa Catarina se deu em abril de 2024 após chamamento público, seguido de formalização do Termo de Colaboração 001/2024, entre a Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (SAS), com a Organização de Sociedade Civil, Instituto Hope House, entidade executora, que atua preponderantemente na proteção e garantia dos direitos humanos de crianças, adolescentes e jovens.

O PPCAAM-SC objetiva proteger as crianças e adolescentes expostos de grave e iminente ameaça de morte, quando esgotados os meios convencionais, por intermédio da prevenção ou repressão da ameaça. Além disso, considera o interesse e a vontade do adolescente ameaçado, a ausência de alternativas mais adequadas de intervenção, com ênfase na preservação e fortalecimento do vínculo familiar.

Para garantir a implantação do PPCAAM-SC ações de divulgação e comunicados estão sendo encaminhados à toda rede que compõe o Sistema de Garantias de Direitos, visando facilitar o fluxo entre os diversos atores e garantir a eficácia na proteção a vida e redução da letalidade infantojuvenil.

Assim, convidamos para o Seminário a ser realizado dia 26 de agosto de 2024, das 08h às 18h, no Cinema do Centro Integrado de Cultura – CIC os titulares ou representantes do Governo Federal, Governo do Estado de Santa Catarina, Tribunal de Justiça de Santa Catarina, Ministério Público, Defensoria Pública, Instituto Hope House, Conselheiros Tutelares, Organização de Sociedade Civil, Gestores Municipais e Conselho Estadual da Criança e Adolescente.

Sem mais para o momento, estamos comprometidos em dar seguimento às providências necessárias e manteremos comunicação sobre novas orientações ou solicitações, se houverem.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA
GABINETE DA SECRETÁRIA

Colocamo-nos à disposição para sanar todas as dúvidas que possam surgir, por meio do ramal (48) 3664-0662, com Simone Cristina Vieira Machado e email: simonemachado@sas.sc.gov.br.

Atenciosamente,

Maria Helena Zimmermann
Secretária de Estado da Assistência Social,
Mulher e Família
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **8L61X0VS**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIA HELENA ZIMMERMANN (CPF: 651.XXX.519-XX) em 31/07/2024 às 13:58:50

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/01/2023 - 17:46:46 e válido até 05/01/2123 - 17:46:46.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0FTXzM3NTc2XzAwMDAzNTQ3XzM1NDdfMjAyNF84TDYxWDBWUw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SAS 00003547/2024** e o código **8L61X0VS** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.